PORTARIA Nº 1016/2012

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para atividade política, prevista no artigo 122 da Lei Municipal nº 2.680/91, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA,** RG 21.917.796-X, lotado no cargo de Oficial Legislativo, Ref. "CM-3", no período de 07/07/2012 a 17/10/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 06 de julho de 2012.

Afrânio Carlos Napolitano
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Augusto Avila Castro -
DIRETOR GERAL